



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 1127/2015

Lidianópolis, Sábado, 22 de Agosto de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.799, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr^a. CATARINA DE FATIMA COUTINHO CARDOSO, portadora do RG. N.º 6.401.102-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.463.029-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "AGENTE DE SAÚDE", a serem gozadas a partir de 18/08/2015 à 16/09/2015, referente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 11/02/2015.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

